



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**EDITAL****EDITAL N. 01/2025 - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**

Divulga resultado final de classificação da seleção simplificada de estudantes de Ensino Médio para função de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0014043-78.2024.4.01.8004 considerando as instruções do Edital n. 31, de 26/11/2024 (21725947), que regulamenta requisitos e define parâmetros e critérios de classificação na seleção de estudantes de **Ensino Médio** para preenchimento de vagas de estagiários do quadro de estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia, resolve tornar públicas as seguintes disposições:

1. **TORNAR PÚBLICO** o resultado do processo seletivo de estudantes do curso de **Ensino Médio** destinado ao preenchimento de vagas e/ou formação de cadastro reserva no programa de estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia, apresentando em anexo deste Edital:

1.1 ANEXO I - A relação dos candidatos aprovados e classificados na seleção, constando:

- a) A pontuação obtida na prova objetiva presencial em conformidade com o total de acertos de questões;
- b) Aplicação dos critérios de desempate;
- c) Enquadramento no Programa de Cotas.

1.2. ANEXO II - A relação dos candidatos não habilitados, em razão de não terem obtido o requisito descrito no item 5.8 do Edital de inscrição.

a) **Nos dias 02 (dois) dias úteis de recurso**, os candidatos interessados em ter vista ao seu caderno de questões da prova objetiva deverão comparecer à Seção Judiciária do Estado da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, localizada na Av. Ulysses Guimarães, n. 2799 – Sussuarana - Salvador/BA, **no horário das 09 (nove) horas às 15 (quinze) horas**.

2. **RATIFICAR** o item 4 DOS RECURSOS do Edital n. 31/2024, que caberá interposição de recurso fundamentado dirigido à Direção do Foro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

Salvador-BA, janeiro de 2025.

Juíza Federal **SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO**

Diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lopes Santos de Carvalho, Diretora do Foro**, em 09/01/2025, às 13:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22023581** e o código CRC **7011E50D**.

**ANEXO I - RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

Ordem de Classificação	Relação de Candidatos	PONTUAÇÃO OBTIDA		CRITÉRIOS DE DESEMPATE		COTAS	
		PROVA OBJETIVA (ACERTOS)	PONTUAÇÃO FINAL	1º Nota da Prova Objetiva	2º Maior Idade	PCD	NEGRO/PARDO
1º	Moises Gomes Pereira	7	14	14	22/09/2008	NÃO	
2º	José Elias Ramos de Santana <sup>2</sup>	6	12	12	23/11/2008	NÃO	Não>Sim
3º	Yasmin Conceição Rocha	5	10	10	01/09/2008	NÃO	
4º	Mariana dos Santos Ferreira Rocha	5	10	10	20/09/2008	NÃO	SIM
5º	Julia Beatriz Santana Assunção	5	10	10	13/11/2008	NÃO	

Crítérios de desempate não considerados nos termos do Edital 31/2024:

<sup>2</sup> - Não apresentou termo de autodeclaração de preto e pardo conforme exigido no item 3.3 do Edital.

**ANEXO II - CANDIDATOS NÃO HABILITADOS**

<b>Candidatos</b>
Ana Michelle Bispo Andrade
Caliandra de Jesus Soares
Evelim dos Santos Oliveira Rosa
Laura Beatriz Trindade dos Santos Gonzalez
Samuel Costa Muniz
Vinícius Costa dos Santos

\*\*\*Término\*\*\*